Governo do Estado da Paraíba
2638
PBSAUDE

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2026/01651
Seleção de Fornecedores nº 096/2026
Registro CGE nº 26-00960-6
Licitação Compras.gov 8/2026

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (PREPARAÇÃO MAGISTRAL),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos (fls. 568-611).

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pela Agente de contratação Marília Quirino de Almeida, nomeada através da Portaria n° 006/2025 (fls. 733-739) e em atendimento à designação da Coordenação de Compras, através do despacho nº PBS-DES-2026/48797 (fl. 228).

Ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ), para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o Parecer Jurídico n° 0326/2026, opinando pela regularidade do edital (fls. 339-342).

Com a retificação do Termo de Referência pelo setor técnico, os autos retornaram para fase de pesquisa de preço. Consequentemente, elaborou-se nova minuta de edital, o qual foi analisada pelo Parecer Jurídico nº 511/2026 (fls. 344-567).

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O procedimento de seleção de fornecedores, na modalidade de pregão eletrônico foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), da plataforma Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Central de Compras da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB (fls. 568-614).

A empresa Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda apresentou pedido de esclarecimento, sendo devidamente respondido pelo setor técnico e publicado no sistema Compras.gov. (fls. 615-619).

IV. DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública ocorreu na data de **17 de julho de 2026, às 09h**, na plataforma Compras.gov., com a participação de 04 (quatro) licitantes.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, encaminhou-se, pelo sistema eletrônico, contraproposta aos licitantes que tenha apresentaram o melhor preço,

PBSPRC202601651V09

Assinado com senha por [PBS117257] [SENHA] NAPOLEÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO em 17/09/2026 - 15:06hs e [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 17/09/2026 - 15:07hs.
Documento Nº: 10321621.105446507-1830 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10321621.105446507-1830

PBdoc

para que fosse obtida melhor proposta, consoante determina o art. 38 do Decreto nº 10.024/2019.

Os itens 1, 9 e 13 não receberam propostas, restando-se desertos.

A única participante do item 5, Farmácia Irmãos Nogueira, apresentou proposta comercial acima do estimado, recusando a redução do seu preço. Portanto, foi desclassificada com base no item 12.3, a, do Edital., restando-se fracassado o item.

V. DO PARECER TÉCNICO

Mais à frente, solicitou-se parecer técnico ao setor Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras (PRDC) para análise e manifestação quanto às propostas comerciais e aos documentos técnicos apresentados pelas empresas arrematantes (fls. 620-670).

O 1° Parecer técnico nº 0117/2026 aprovou o item 15, arrematado pela empresa AQ Pharma Laboratório. Quanto aos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16 e 17, o setor técnico solicitou diligência (fls. 673-676).

Realizada a diligência solicitada, o setor técnico analisou a documentação apresentada pelas empresas Farmácia Irmãos Nogueira e A N F Leal Carvalho, concluindo, por meio do Parecer técnico 0117/2026, que os itens se alinham de forma precisa e satisfatória com as exigências estipuladas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (fls. 726-729).

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Quanto às documentações de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexas às habilitações das mesmas, cadastro do Cafil/PB, Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras e Termos de Julgamento/Homologação, estando todas em conformidade com o Edital (fls. 1125- 2.471).

a) AQ Pharma Laboratório
b) Farmácia Irmãos Nogueira
c) A N F Leal Carvalho

VII. JUSTIFICATIVA DOS ITENS FRACASSADOS

Item 5: A empresa Farmácia Irmãos Nogueira apresentou proposta comercial acima do estimado, recusando a redução do seu preço. Foi desclassificada com base no item 12.3, a, do Edital.

VIII. DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Concluída a primeira sessão pública, encaminhou-se o processo à Gerência Executiva de Suprimentos e Logística (GESL) para manifestação quanto à realização da 2ª sessão tendo em vista que o item 5 fracassou e os itens 1, 9 e 13 restaram desertos (fl. 888).

Em resposta, o mencionado setor informou sobre a necessidade de assegurar a contratação dos itens por meio de processo regular, manifestando-se favorável à realização da segunda sessão (fl. 890).

O setor Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras (PRDC) anexou o Termo de Referência e, em seguida, a Direção Superior, por meio do Despacho nº PBS-DES-2026/65326, determinou a elaboração do edital, nos termos do RICCS (fls. 891-906).

O procedimento de seleção de fornecedores, na modalidade de pregão eletrônico foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), da plataforma Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Central de Compras da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB (fls. 1.052-1.102).

PBSPRC202601651V09

Assinado com senha por [PBS117257] [SENHA] NAPOLEÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO em 17/09/2026 - 15:06hs e [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 17/09/2026 - 15:07hs.
Documento Nº: 10321621.105446507-1830 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10321621.105446507-1830
PBdoc

A empresa Uni Hospitalar apresentou impugnação ao edital contestando o item 1 do termo de referência, alegando a existência, no mercado nacional, do medicamento prostavasin, contendo alprostadil alfaciclodextrina.

Os autos foram encaminhados ao Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras (PRDC), o qual concluiu pelo deferimento do documento conforme os motivos expostos no Despacho nº PBS-DES-2026/72333, solicitando autorização da Direção Superior para revogação do item 1 (fls. 1.114-1.115).

A Direção Superior determinou a revogação do presente processo licitatório para que sejam adotadas as providências necessárias à adequada instrução dos autos e, posteriormente, ao regular prosseguimento da contratação (fls. 1.116-1.117).

A revogação do item 1 foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 11 de setembro de 2026, conforme aviso em anexo aos autos (fls. 1.122).

Ato contínuo, a sessão pública ocorreu na data de **11 de setembro de 2026, às 9h**, na plataforma Compras.gov., com a participação de 03 (três) licitantes.

Após o encerramento da sessão, procedeu-se com a revogação do item 1, sendo aberto prazo recursal até 16/09/2026. Ao final, nenhuma empresa anexou recurso.

Os itens 2 e 3 receberam propostas apenas da empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais que, ao final, não anexou a proposta na plataforma Compras.gov., sendo, portanto, desclassificada com base no item 12.3, b, do Edital, restando-se fracassados os referidos itens.

O item 4 não recebeu propostas, restando-se deserto.

Resumo:

a) **Item 1-** revogado,
b) **Item 2-** fracassado;
c) **Item 3-** fracassado;
d) **Item 4-** deserto.

IX. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor total estimado, paras os itens arrematados, no importe de **R$ 114.498,48 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).**

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total dos lotes arrematados, qual seja **R$ 38.603,40 (trinta e oito mil seiscentos e três reais e quarenta centavos),** resultou-se em uma economia de **R$ 75.895,08 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)** configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue, em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pelas empresas arrematantes do certame.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

PBSPRC202601651V09

Assinado com senha por [PBS117257] [SENHA] NAPOLEÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO em 17/09/2026 - 15:06hs e [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 17/09/2026 - 15:07hs.
Documento Nº: 10321621.105446507-1830 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10321621.105446507-1830

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
2641
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Atenciosamente,

Marília Quirino de Almeida
Matrícula 0021
Agente de Contratação

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202601651V09

Assinado com senha por [PBS117257] [SENHA] NAPOLEÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO em 17/09/2026 - 15:06hs e [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 17/09/2026 - 15:07hs.
Documento Nº: 10321621.105446507-1830 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10321621.105446507-1830

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO POR ITEM:

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS ARREMATADOS	VALOR DA PROPOSTA FINAL DAS EMPRESAS ARREMATANTES
17	13	R$ 114.498,48	R$ 38.603,40

PBSPRC202601651V09

Assinado com senha por [PBS117257] [SENHA] NAPOLEÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO em 17/09/2026 - 15:06hs e [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 17/09/2026 - 15:07hs.
Documento Nº: 10321621.105446507-1830 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10321621.105446507-1830

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESULTADO APÓS DISPUTA - ITEM DA TABELA 1.1, DO TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA						DADOS DA EMPRESA ARREMATANTE		
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR UNITÁRIO DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA
1	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20 mcg, pó liofilizado para solução injetável (ampola com aproximadamente 1 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	1.460	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto
2	ANLODIPINO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL (frasco com aproximadamente 100mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	90	R$ 71,26	R$ 6.413,40	R$ 21,00	R$ 1.890,00	Farmácia Irmãos Nogueira
3	AZUL DE METILENO 0,01% (GEL ORAL com aproximadamente 50g). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Bisnaga	18	R$ 75,87	R$ 1.365,66	R$ 54,00	R$ 972,00	Farmácia Irmãos Nogueira
4	AZUL DE METILENO 0,1% (GEL ORAL com aproximadamente 50g). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Bisnaga	306	R$ 78,50	R$ 24.021,00	R$ 54,00	R$ 16.524,00	Farmácia Irmãos Nogueira
5	AZUL DE METILENO 10 MG/ML (1,0%) SOLUÇÃO INJETÁVEL (ampola com aproximadamente 5mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Ampola	560	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
6	CAPTOPRIL SOLUÇÃO ORAL 5MG/ML (frasco com aproximadamente 100 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	36	R$ 78,01	R$ 2.808,36	R$ 21,00	R$ 756,00	Farmácia Irmãos Nogueira
7	ENALAPRIL, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML (frasco com aproximadamente 100 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	36	R$ 85,95	R$ 3.094,20	R$ 21,00	R$ 756,00	Farmácia Irmãos Nogueira
8	ESPIRONOLACTONA SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML (frasco com aproximadamente 100 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	54	R$ 78,97	R$ 4.264,38	R$ 16,90	R$ 912,60	A N F Leal Carvalho
9	FENILEFRINA 100 mg/mL (10%) solução oftálmica (frasco 5 mL).	Frasco	90	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto
10	FOSFATO TRICÁLCICO 12,9% SUSPENSÃO ORAL (frasco com aproximadamente 50 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	270	R$ 26,30	R$ 7.101,00	R$ 14,90	R$ 4.023,00	A N F Leal Carvalho
11	FUROSEMIDA SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML (frasco com aproximadamente 100 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	54	R$ 65,50	R$ 3.5370,00	R$ 16,90	R$ 912,60	A N F Leal Carvalho
12	HIDROCLOROTIAZIDA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML (frasco com aproximadamente 100 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	18	R$ 70,41	R$ 1.267,38	R$ 21,00	R$ 378,00	Farmácia Irmãos Nogueira
13	ISOPRENALINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (ampola com aproximadamente 1 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Ampola	18	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto
14	METOPROLOL SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML (frasco com aproximadamente 100 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	18	R$ 62,45	R$ 1.124,10	R$ 25,00	R$ 450,00	Farmácia Irmãos Nogueira
15	NIMODIPINO 30 MG (com aproximadamente 60 Cápsulas). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Cápsula	25.980	R$ 1,01	R$ 26.239,80	R$ 0,40	R$ 10.392,00	AQ Pharma Laboratório
16	PROPRANOLOL SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML (frasco com aproximadamente 100 mL). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Frasco	18	R$ 65,00	R$ 1.170,00	R$ 21,00	R$ 378,00	Farmácia Irmãos Nogueira
17	SILDENAFILA 20 MG (com aproximadamente 60 Cápsulas). OBS:. A definição da validade deste produto depende diretamente da formulação magistral e de suas especificidades técnicas.	Cápsula	540	R$ 0,48	R$ 259,20	R$ 0,48	R$ 259,20	Farmácia Irmãos Nogueira

Assinado com senha por [PBS117257] [SENHA] NAPOLEÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO em 17/09/2026 - 15:06hs e [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 17/09/2026 - 15:07hs.
Documento Nº: 10321621.105446507-1830 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10321621.105446507-1830

PBSPRC202601651V09

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
2644
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO – EMPRESAS VENCEDORAS

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS
1	FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA	07.071.740/0001-68	R$ 22.363,20
2	A N F LEAL CARVALHO	26.762.975/0001-40	R$ 5.848,20
3	AQ PHARMA LABORATÓRIO	04.767.168/0001-88	R$ 10.392,00

PBSPRC202601651V09

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

Assinado com senha por [PBS117257] [SENHA] NAPOLEÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO em 17/09/2026 - 15:06hs e [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 17/09/2026 - 15:07hs.
Documento Nº: 10321621.105446507-1830 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10321621.105446507-1830

PBdoc